



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CORRENTE  
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 3/2022 - DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 27 de abril de 2022.

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS  
(NAPNE) - IFPI/CAMPUS CAMPUS CORRENTE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Corrente, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITOR e formação de cadastro de reserva, para assistência de aluno(s) com necessidades específicas, no período de **27 de abril de 2022 até o final do ano letivo de 2022**, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

**1. DO OBJETIVO DA MONITORIA**

**1.1** Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no IFPI Campus Corrente, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades específicas matriculados nos cursos presenciais do referido Campus.

**2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	27/04/2022
Período de inscrições	28/04 a 06/05/2022
Análise da documentação	09 e 10/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	11/05/2022
Interposição de recursos	12/05/2022
Resultado final	16/05/2022
<b>Início das atividades</b>	<b>18/05/2022</b>

**3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA**

3.1 Para o exercício de 2022, o Campus Corrente, do Instituto Federal do Piauí, disponibilizará 02 (duas) vagas para monitor e formação de cadastro de reserva, de acordo com o Quadro I. A bolsa é no valor unitário de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

Quadro I – Distribuição de vaga(s) de monitoria(s) e intérpretes por necessidade específica

FUNÇÃO	DOCENTE RESPONSÁVEL	TURNO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
Monitor	Nathecio Nathanael dos Santos	Tarde	12h	02 + CR*

\*CR - Cadastro de Reserva

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria, os(as) estudantes de graduação do IFPI Campus Corrente, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado;

4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria;

4.1.3 Não possuir histórico de indisciplina grave;

4.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas;

4.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (POLAE, CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

4.1.6 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/NgYYYjbtBjdfMpUC6>.

5.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar ao formulário os seguintes documentos (em PDF e ARQUIVO ÚNICO), nesta ordem:

5.2.1 Histórico escolar atualizado, emitido pelo SUAP-EDU do IFPI Campus Corrente;

5.2.2 Cópia de RG e CPF;

5.2.3 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE/IFPI- CACOR;

5.2.4 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (ANEXO I);

5.2.5 Termo de disponibilidade do aluno (Anexo II);

5.2.6 Justificativa feita pelo candidato (ANEXO III).

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante avaliação do histórico escolar do candidato, certificados/declarações;

6.2 Elaboração de justificativa feita pelo candidato com os argumentos para se tornar monitor do NAPNE;

6.2.1 A justificativa será analisada pelos membros do NAPNE;

6.2.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4, e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação obtida conforme os itens 6.1 e 6.2.

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo;

7.2 O monitor constituirá um elo entre professores e aluno(s) com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Apresentar mensalmente ao Professor Orientador e à Coordenação do NAPNE relatório das atividades desenvolvidas. O monitor terá o prazo de 5 dias para entregar o relatório;

7.4 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria e tradução.

#### 8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em educação do IFPI.

#### 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação do NAPNE e equipe de apoio.

LAÉCIO BARROS DIAS

Diretor Geral do IFPI - Campus Corrente

ISRAEL LOBATO ROCHA

Diretor de Ensino do IFPI - Campus Corrente, em Exercício

NATHECIO NATHANAEL DOS SANTOS

Coordenador do NAPNE/IFPI - Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nathecio Nathanael dos Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/04/2022 10:28:01.
- **Laecio Barros Dias**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE, em 27/04/2022 09:55:16.
- **Israel Lobato Rocha**, DIR\_EN\_EX - DENS-CAMPUS CORRENTE, em 27/04/2022 09:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81326

Código de Autenticação: 39d4d81359

